

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CEOF e CCJ. Em, <u>19</u> / <u>11</u> / <u>01</u> .	Em <u>14</u> / <u>11</u> / <u>01</u> Assessoria de Plenário
---	--

  
Flamarion Pinheiro Lima  
 Chefe da Assessoria de Plenário

MENSAGEM  
 Nº 543 /01-GAG

Brasília, 8 de Novembro de 2001.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 2.657, de 29 de dezembro de 2000) crédito suplementar, no valor de R\$ 3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil reais).

O presente crédito destina-se ao Orçamento de Investimento da Companhia Imobiliária de Brasília e tem como objetivo atender despesas no subtítulo 1085.0001 – Aquisição e Recuperação de Imóveis.

Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão de anulação de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento de investimento da Unidade, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Tendo em vista a impossibilidade de utilização do permissivo estabelecido no art. 9º, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 2.657, de 29 de dezembro de 2000, e no art. 35, inciso I, alínea “b”, do Decreto 16.098, de 29 de novembro de 1994, envio o Anexo Projeto de Lei a essa Câmara Legislativa.

Por estas razões espero contar com a sua aprovação.

  
 JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

PROTOCOLO LEGISLATIVO PL 2433/01 O. J. R. TA
--

Excelentíssimo Senhor  
 Deputado GIM ARGELLO  
 Digníssimo Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal  
 N E S T A

PL 2431 /2001

PROJETO DE LEI Nº , DE DE DE 2001.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil reais).

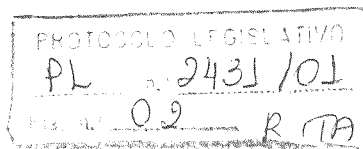
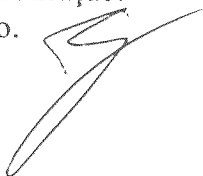
A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 2.657, de 29 de dezembro de 2000), para o exercício financeiro de 2001, crédito suplementar, no valor de R\$ 3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil reais), em favor do orçamento de investimento da Companhia Imobiliária de Brasília, conforme Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento de investimento da Unidade, conforme Anexo II.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.



ANEXO I  
 CRÉDITO SUPLEMENTAR

R\$ 1,00

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO A L.F.N.º  
 35 SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS  
 35.201 COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPIESPECIAL	TOTAL
COMÉRCIO E SERVIÇOS COMERCIALIZAÇÃO A TERRA GERANDO DESENVOLVIMENTO 23.692.4100.1085	3.900.000 3.900.000 3.900.000 3.900.000			3.900.000 3.900.000 3.900.000 3.900.000
AQUISIÇÃO E RECUPERAÇÃO DE IMÓVEIS 23.692.4100.1085.0001	3.900.000			3.900.000
AQUISIÇÃO E RECUPERAÇÃO DE IMÓVEIS NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	3.900.000			3.900.000
TOTAL	3.900.000			3.900.000

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
 PL n.º 2431/01  
 03 RITA

RS1,00

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO II  
CANCELAMENTO

ANEXO A LEI N.º

35 SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS FUNDIARIOS  
35 201 COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
URBANISMO				
INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.900.000			3.900.000
A TERRA GERANDO DESENVOLVIMENTO	3.900.000			3.900.000
15.451.4100.1997	3.900.000			3.900.000
ESTUDOS, PROJETOS E IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA	3.900.000			3.900.000
15.451.4100.1997.0001	1.000.000			1.000.000
ESTUDOS, PROJETOS E IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA NO BAIRRO TAQUARI	1.000.000			1.000.000
NATUREZA DA DESPESA	1.000.000			1.000.000
INVESTIMENTOS	1.000.000			1.000.000
15.451.4100.1997.0002	1.000.000			1.000.000
ESTUDOS, PROJETOS E IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA NO JARDIM BOTÂNICO	1.000.000			1.000.000
NATUREZA DA DESPESA	1.000.000			1.000.000
INVESTIMENTOS	1.000.000			1.000.000
15.451.4100.1997.0004	1.000.000			1.000.000
ESTUDOS, PROJETOS E IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA EM ÁGUAS CLARAS	1.000.000			1.000.000
NATUREZA DA DESPESA	1.000.000			1.000.000
INVESTIMENTOS	1.000.000			1.000.000
15.451.4100.1997.0005	900.000			900.000
ESTUDOS, PROJETOS E IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA NO GUARÁ	900.000			900.000
NATUREZA DA DESPESA	900.000			900.000
INVESTIMENTOS	900.000			900.000
TOTAL	3.900.000			3.900.000

PL 2431/01  
04 RITA

REGIONALIZAÇÃO

ANEXO A LEI N.º

35 SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS FUNDIARIOS  
 35 201 COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

ESPECIFICAÇÃO		TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
23.692.4100.1085	AQUISIÇÃO E RECUPERAÇÃO DE IMÓVEIS		3.900.000	3.900.000
0001	AQUISIÇÃO E RECUPERAÇÃO DE IMÓVEIS INVESTIMENTOS 99 - DISTRITO FEDERAL		3.900.000 3.900.000 3.900.000	3.900.000 3.900.000 3.900.000
TOTAL			3.900.000	3.900.000

*[Handwritten signature]*

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
 PL N.º 2431/01  
 N.º 05 RITA

R\$1,00

CANCELAMENTO

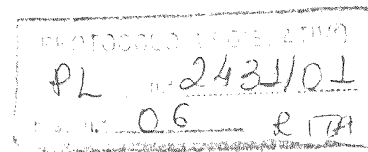
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

## REGIONALIZAÇÃO

ANEXO A LEI N.º

35 SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS  
35.201 COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

		ESPECIFICAÇÃO		TOTAL	
		TESOURO	OUTRAS FONTES		TOTAL
15.451.4100.1997	ESTUDOS, PROJETOS E IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA		3.900.000		3.900.000
0001	ESTUDOS, PROJETOS E IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA NO BAIRRO TAQUARI INVESTIMENTOS		1.000.000		1.000.000
	18 - REGIÃO XVIII - LAGO NORTE		1.000.000		1.000.000
0002	ESTUDOS, PROJETOS E IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA NO JARDIM BOTÂNICO INVESTIMENTOS		1.000.000		1.000.000
	14 - REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO		1.000.000		1.000.000
0004	ESTUDOS, PROJETOS E IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA EM ÁGUAS CLARAS INVESTIMENTOS		1.000.000		1.000.000
	03 - REGIÃO III - TAGUATINGA		1.000.000		1.000.000
0005	ESTUDOS, PROJETOS E IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA NO GUARÁ INVESTIMENTOS		900.000		900.000
	10 - REGIÃO X - GUARÁ		900.000		900.000
	TOTAL		3.900.000		3.900.000



R\$ 1,0

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

DETALHAMENTO DA DESPESA

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
35 201	COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA				3.900.000
23.692.4100.1085	AQUISIÇÃO E RECUPERAÇÃO DE IMÓVEIS				
Ref.: 005214	0001 AQUISIÇÃO E RECUPERAÇÃO DE IMÓVEIS	5	1	3.900.000	3.900.000
TOTAL				TOTAL	3.900.000

PROJETO LEGISLATIVO  
PL nº 2431/01  
RITA

CANCELAMENTO

DETALHAMENTO DA DESPESA		ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			
E S P E C I F I C A Ç Ã O		NATUREZA	FONTE	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS DETALHADO	TOTAL
35 201	COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA				3.900.000
15.451.4100.1997	ESTUDOS, PROJETOS E IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA				
Ref.: 900616	0001 ESTUDOS, PROJETOS E IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA NO BAIRRO TAQUARI	5	1	1.000.000	1.000.000
Ref.: 900617	0002 ESTUDOS, PROJETOS E IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA NO JARDIM BOTÂNICO	5	1	1.000.000	1.000.000
Ref.: 900620	0004 ESTUDOS, PROJETOS E IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA EM ÁGUAS CLARAS	5	1	1.000.000	1.000.000
Ref.: 900621	0005 ESTUDOS, PROJETOS E IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA NO GUARÁ	5	1	900.000	900.000
TOTAL				3.900.000	3.900.000

200042 \* As transferências não constam do Total

PL 2431/01  
08 RITA



GDF - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
DIRETORIA DE ORÇAMENTO  
GERÊNCIA DE CONTROLE E AVALIAÇÃO

RESUMO DE CRÉDITO

RESUMO DE CRÉDITO

AUT. Nº

Data

31/10/2001

PROCESSO

INTERESSADOS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

3.900.000

ASSUNTO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - PROJETO DE LEI

VALOR TOTAL

3.900.000

FONTE DE RECURSOS

GERAÇÃO PRÓPRIA

FINALIDADE:

ATENDER DESPESAS NO PROJETO - AQUISIÇÃO E RECUPERAÇÃO DE IMÓVEIS

